



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE



Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 047/2020/SEMA

O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE – SEMA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.507.415/0023-50, criada pela Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, e competências atribuídas na Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, com sede na Rua C, esquina com a Rua F, Centro Político Administrativo - CPA, neste ato representada pelo Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, Sr. **Alex Sandro Antônio Marega**, brasileiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 01XXXXXX35 – Detran/PR e do CPF nº. 022.XXX.XXX-30, nomeado pelo Ato Governamental nº 1.628/2019 de 28/03/2019, com suas atribuições definidas na Portaria nº 73/2019/GSMA/MT, de 29/01/2019, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ELEVAMAT CONSERVADORA DE ELEVADORES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ: 26.775.577/0001-69, localizada na Av. Miguel Sutil, nº 1100, no Bairro Pico do Amor, CEP: 78.065-120, Cuiabá-MT, telefone: (65) 3027-7702, email: elevamat@terra.com.br, financeiro.elevamat@gmail.com representada pelo Sr. **Geraldo José Barbacena**, portador do RG: 04XXXX80 SSP/MT, CPF: 340.XXX.XXX-72, Carteira Nacional de Habilitação nº 01XXXXXX44 DETRAN-MT, aqui denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente **APOSTILAMENTO** ao Contrato nº 047/2020/SEMA, mediante as condições seguintes:

Com fulcro no artigo 65, §8º da Lei 8.666/93, à luz do Contrato nº 047/2020/SEMA, de acordo com o **Processo SEMA-PRO-2023/23519**, após a devida **Análise Contábil nº 057/2023** realizada pela **CONTRATANTE**, abalizada pelo **Parecer Jurídico Referencial** constante no Processo nº 83270/2020.

As partes acima qualificadas vêm, por meio deste instrumento, apostilar o que se segue:

Face ao reajuste de preços solicitado pela **CONTRATADA**, bem como previsão contida na subcláusula 5.4 do contrato e na Lei nº 8.666/93, por este instrumento reajusta-se o valor unitário mensal constante na tabela da subcláusula 2.1 do contrato, referente à variação de 4,683540 % no **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA)** acumulado de 12 (doze) meses, sendo de **dezembro/2022 à novembro/2023**, conforme discriminado abaixo:

LOTE ÚNICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO OBJETO	QUANT. MESES	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL
01	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ELEVADOR, INSTALADO NO PRÉDIO ANEXO À SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA-MT; MODELO: ELEVADOR ATLAS SCHINDLER 3300, MODELO MEDITERRANÊE. MANUTENÇÃO PREVENTIVA NA CABINA, LUMINÁRIA, MÁQUINA DE TRACÇÃO, ROLAMENTOS, MOTOR, FREIO, COLETOR E ESCOVAS;	12	R\$ 2.054,26	R\$ 24.651,05

Página 1 de 5

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso •
sema.mt.gov.br (65) 3613-7313



SEMA/IC/2023/5320-1A





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE



Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

LIMITADOR DE VELOCIDADE; PAINÉIS DE COMANDO; PAINÉIS ELÉTRICOS; BOBINAS; RELÊS; CONJUNTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS; PROTEÇÕES ELÉTRICAS; DISJUNTORES; DRIVE'S, CHAVES; CONTADORES; MÓDULO DE POTÊNCIA; CABOS DE AÇO; CABOS ELÉTRICOS; CABOS DE COMANDO; POLIAS DE TRAÇÃO; DE COMPENSAÇÃO E ESTICADORAS; PÁRA-CHOQUES; GUIAS; FIXADORES E TENSORES; CONTRAPESOS; COXINS; CARRETIHAS DE PORTAS; TRINCOS; FECHADORES; OPERADORES ELÉTRICOS; PORTAS DOS PAVIMENTOS; CORREIAS E CORDOALHAS. MANUTENÇÃO CORRETIVA EM TODO EQUIPAMENTO, COMPONENTE OU PEÇA QUE NECESSITAR, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. DEMANDA ESPECÍFICA DA SEMA. UNIDADE.			
---	--	--	--

Assim, em virtude do reajuste, o novo valor total do contrato constante na Cláusula 2.3 do contrato, passará de R\$ 23.548,16 para R\$ 24.651,05 (**vinte e quatro mil seiscentos e cinquenta e um reais e cinco centavos**), com efeitos financeiros a partir de 18/11/2023, até o encerramento do Contrato.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato original. E por estarem assim justas e acertadas, as partes contratantes firmam o presente Apostilamento ao Contrato nº 047/2020/SEMA, para todos os efeitos legais.

Cuiabá, 26 de dezembro de 2023.

Alex Sandro Antônio Marega
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente
SEMA - MT

Geraldo José Barbacena
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:

Marcilaine Jorco R de P. Brito
Nome: Marcilaine Jorco Rocha de Paula Brito
CPF: 027.795.813-31

Nome:
CPF:

Página 2 de 5

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso •
sema.mt.gov.br (65) 3613-7313



SEMADIC202353201A